

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.349 - 25/10/2017 15:50:29
Responsável: *mf*

"EMENDA IMPOSITIVA Nº 028 /2017

Execução orçamentária e financeira obrigatória

Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM"

"Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2018 – LOA/2018 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação e Esporte e Lazer - Projeto de Lei nº 061/17, conforme específica."

Art. 1º Fica alterado na LOA 2018 – Projeto de Lei nº 061/17, da seguinte forma:

I-

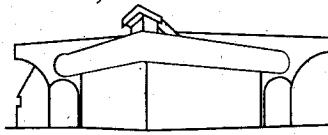
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.1014.0000 – Reforma e ampliação de unidades de saúde
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	06 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade	12.365.0008.1015.0000 - Reforma e ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	06 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade	12.365.0008.2042.0000 - Manutenção de creches e pré escola
Categoria	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (dez mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	06 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade	12.365.0008.2042.0000 - Manutenção de creches e pré escola
Categoria	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

V-

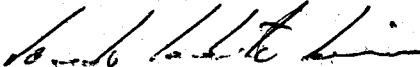
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	09 – Departamento de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	27.812.0016.1024.0000 – Adequações e reformas de unidades esportivas
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificados serão deduzidos:

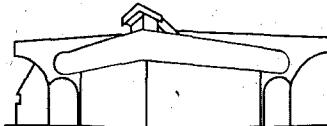
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 061/17, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.


PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos uma emenda no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a reforma e infraestrutura na Unidade Saúde da Família Barra Funda II - Posto de Saúde do Plimec.

Nas Unidades Básicas de Saúde evidencia-se uma necessidade de aprimoramento das características físico-estruturais e de obtenção de equipamentos e materiais requeridos para a realização das práticas em saúde. As deficiências estruturais das unidades repercutem em insatisfação dos profissionais das equipes de saúde. Isso porque o modelo de assistência proposto ao indivíduo, à família e à comunidade, requer condições estruturais mínimas necessárias para a execução das ações.

A infraestrutura frágil, além de comprometer o desenvolvimento e a qualidade das ações, limitam as potencialidades de ampliação do elenco de ações na perspectiva da reorganização das práticas e do modelo de atenção à saúde, impossibilitando o atendimento individual com privacidade e levando à ausência de privacidade no diálogo com os usuários, interferindo na continuidade do atendimento.

Assim, necessário se faz corrigir as falhas na infraestrutura para que se agregue mais qualidade ao cuidado em saúde.

Ainda, apresentamos três emendas que totalizam R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionadas ao Departamento Municipal de Educação para a EMEI Dona Leonor Mendes de Barros.

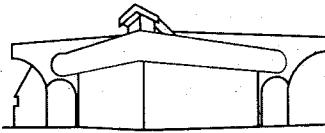
A referida escola Dona Leonor Mendes de Barros, localizada foi inaugurada no dia 17 de setembro de 1966, e há 51 anos atende a comunidade.

Considerando o tempo de atuação da escola é visível a necessidade de reposição e manutenção em várias dependências do prédio escolar.

Tendo em vista o levantamento de prioridades no que se refere ao atendimento dos alunos de 4 a 6 anos, proporcionando segurança e desenvolvimento das atividades curriculares, apontamos as seguintes necessidades:

1- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para construir um novo pátio externo cimentado de maneira que seja ampliado destinado a atender os alunos nas aulas de educação física e demais atividades curriculares. O serviço é necessário devido ao grande desgaste causado pelo tempo e de acordo com o numero de alunos atendidos o espaço já se tornou pequeno, precisa ser reconstruído e remodelado devido às grandes rachaduras que provocam quedas das crianças e dificultam e impedem o desenvolvimento de diversas atividades propostas pelo material didático e referencial curricular de educação infantil.

2- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de brinquedos para o parque, para ampliação desse espaço (rodinha, escorregador gangorras etc...), manutenção e recuperação dos brinquedos existentes, já que os mesmos não têm



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

oferecido segurança, permanecendo a maioria interditados, limitando os desafios propostos pelo referencial da educação infantil e tão necessários para o desenvolvimento dos alunos.

3- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para - Aterro de galerias para vazão de água e nivelamento do solo, no espaço onde fica localizado o parque arborizado com os brinquedos. Devido à vazão da água das chuvas durante os anos, as raízes das árvores tem ficado expostas e limitando o espaço para os alunos se dedicarem as atividades lúdicas que se faz necessário correr, pois tem provocado acidentes.

Finalizando, sugerimos uma Emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Departamento Municipal de Esportes para reforma da quadra poliesportiva do Plimec, localizado na Barra Funda.

A quadra necessita da instalação de piso, de novas traves para gol, tabelas, bem como de pintura.

O esporte se destaca como elemento de integração social, portanto viabilizar o incentivo a prática esportiva criando um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentiva-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade.

Assim, apesar da existência da quadra poliesportiva no bairro, a mesma carece de reforma para atender atividades esportivas, recreativas e sociais de sua população para prática esportiva e realização de eventos na comunidade, justificando os investimentos dessa natureza.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador